



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA**

PORTARIA N° 066 /2023

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE
CARGO/EMPREGO/ATIVIDADE PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

no emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, das autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades da economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público,

DECIDE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE PLENÁRIO, símbolo CC-5 o senhor (a) AURINEIDE GOMES BANDEIRA DA SILVA CPF: 021.002.254-05, ID 5.042.280 SDS-PE, a partir de 03 de Julho de 2023.

Este cargo/função para a qual foi nomeado/ designado, configurado conforme, e sempre informar à (Presidente/Câmara) quando desempenhar suas atribuições e competências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a contar do dia 02 de janeiro do corrente ano.

Este documento é assinado na Sessão Ordinária nº 12, da Sessão Plenária, que ocorreu

Câmara Municipal de Timbaúba/PE, 03 de julho de 2023.

Timbaúba/PE, 03 de Julho de 2023
Marileide R. Albuquerque
MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba/PE



CAMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

Eu, AURINEIDE GOMES BANDEIRA DA SILVA ,portador (a) do CPF 021.002.254-05 e do RG 5.042.280 , emitido pela SDS-PE nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, declaro que **NÃO** acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

DECLARO, ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui nomeado/designado, comprometendo-me, a qualquer tempo informar à (Prefeitura/Câmara) qualquer alteração nas condições acima informadas.

DECLARO, por fim, NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas na Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, que trata da vedação à prática do nepotismo.

Timbaúba/PE, 03 de Julho de 2023.

Assinatura do Declarante